



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 375

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 09 de Janeiro de 2017

DECRETO Nº. 001/2017, de 02 de Janeiro de 2017.

Súmula: *Dispõe sobre reajuste da Unidade de Referência Municipal – URM e da outra Providências.*

O Prefeito Municipal de Jardim Alegre, Paraná, Senhor **JOSÉ ROBERTO FURLAN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o que faculta o Código Tributário Municipal e considerando o índice médio da inflação verificada no ano anterior verificado pelos indicadores IPCA (IBGE), INPC (IBGE) e INCC-M.

RESOLVE

Art. 1º - A UNIDADE DE REFERENCIA MUNICIPAL – **URM**, base de cálculo para os tributos municipais, será reajustada para o exercício de 2017 em 7,71% sendo fixada em R\$ 31,07 (Trinta e um reais e sete centavos).

Art. 2º - o IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, e demais TAXAS, para o exercício de 2017, será igualmente reajustado em 7,71 %.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, ao segundo dia mês de Janeiro do ano de Dois mil e dezessete (02/01/2017).

José Roberto Furlan

Prefeito Municipal.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 375

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 09 de Janeiro de 2017

DECRETO Nº. 003/2017, de 03 de Janeiro de 2017.

Súmula: *FIXA HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE EXPEDIENTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O Prefeito Municipal de Jardim Alegre, Paraná, Senhor **JOSÉ ROBERTO FURLAN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 62, IX, artigo 90 VII, ambos da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica fixado o horário de funcionamento de expediente da Administração Pública Municipal Direta e Indireta de 08:00 horas diárias – Segunda a Sexta-Feira, no período matutino das 08:00 às 11:30 horas e período vespertino das 13:00 às 17:30 horas.

Art. 2º. Não está sujeito ao cumprimento do horário de funcionamento descrito no artigo anterior o servidor que possuir carga horária menor ou diferenciada em razão de seu cargo ou função.

Art. 3- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

JOSÉ ROBERTO FURLAN

Prefeito Municipal.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 375

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 09 de Janeiro de 2017

DECRETO Nº.004/2017, de 05 de Janeiro de 2017.

Súmula: RECESSO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO PRÉDIO ADMINISTRATIVO DO PAÇO MUNICIPAL MANTENDO SOMENTE OS SERVIÇOS ESSENCIAIS EM ATENDIMENTO AO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jardim Alegre, Paraná, Senhor **JOSÉ ROBERTO FURLAN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 62, IX, artigo 90 VII, ambos da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica fixado o recesso nas repartições públicas do prédio administrativo do Paço Municipal pelo período de 10 dias úteis, a contar de 06 de janeiro de 2017 e retorna ao atendimento ao público no dia 20 de janeiro de 2017, com a justa finalidade de realizar os levantamentos das repartições e habilitações pertinentes ao bom funcionamento das diversas repartições.

Art. 2º. Será mantido o atendimento ao público somente nas repartições de arrecadação, tributação e Inkra.

Art. 3- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

JOSÉ ROBERTO FURLAN

Prefeito Municipal.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 375

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 09 de Janeiro de 2017

DECRETO Nº005/2017, de 06 de Janeiro de 2017.

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal, e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista o resultado dos aprovados do Concurso Público Municipal, instituído pelo Edital CP nº001/2012, de 15 de Junho de 2012, e Considerando o Mandato de Notificação, da Vara da Fazenda Pública de Ivaiporã, do Poder Judiciário do Estado do Paraná, da Comarca de Ivaiporã-Pr, determinado pelo MM. Juiz Doutor José Chapoval Cacciacarro, contido no Processo nº. 0006030-74.2016.8.16.0097, **RESOLVE**,

N O M E A R

Art.1º-Fica devidamente nomeado em estágio probatório **Ronaldo Aparecido Lopes Paixão**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta Cidade de Jardim Alegre, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade nº 6.467.951-1 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 040.894.609-13, para exercer o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, com carga horária de 40 horas semanais, padrão I, do Grupo Ocupacional Serviços Gerais, do Poder Executivo Municipal, tendo como Regime de Trabalho Estatutário, Lei Municipal nº 306/93.

Art.2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

José Roberto Furlan

Prefeito Municipal.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 375

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 09 de Janeiro de 2017

DECRETO Nº006/2017, de 06 de Janeiro de 2017.

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal, e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista o resultado dos aprovados do Concurso Público Municipal, instituído pelo Edital CP nº001/2012, de 15 de Junho de 2012, e Considerando o Mandato de Notificação, da Vara da Fazenda Pública de Ivaiporã, do Poder Judiciário do Estado do Paraná, da Comarca de Ivaiporã-Pr, determinado pelo MM. Juiz Doutor José Chapoval Cacciacarro, contido no Processo nº. 0005205-33.2016.8.16.0097, **RESOLVE**,

N O M E A R

Art.1º-Fica devidamente nomeado em estágio probatório **Flanklin Ivamoto Sagawa**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta Cidade de Jardim Alegre, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade nº 9.870.590-2 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 059.416.279-39, para exercer o cargo de **Auxiliar Administrativo**, com carga horária de 40 horas semanais, padrão VII, do Grupo Ocupacional Semiprofissional, do Poder Executivo Municipal, tendo como Regime de Trabalho Estatutário, Lei Municipal nº 306/93.

Art.2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

José Roberto Furlan

Prefeito Municipal.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 375

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 09 de Janeiro de 2017

DECRETO Nº007/2017, de 06 de Janeiro de 2017.

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal, e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista o resultado dos aprovados do Concurso Público Municipal, instituído pelo Edital CP nº001/2012, de 15 de Junho de 2012, e Considerando o Mandato de Notificação, da Vara da Fazenda Pública de Ivaiporã, do Poder Judiciário do Estado do Paraná, da Comarca de Ivaiporã-Pr, determinado pelo MM. Juiz Doutor José Chapoval Cacciacarro, contido no Processo nº. 0006433-43.2016.8.16.0097, **RESOLVE**,

N O M E A R

Art.1º-Fica devidamente nomeado em estágio probatório **José Jairo dos Santos**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Cidade de Jardim Alegre, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade nº 18.920.391 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 797.441.769-20, para exercer o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, com carga horária de 40 horas semanais, padrão I, do Grupo Ocupacional Serviços Gerais, do Poder Executivo Municipal, tendo como Regime de Trabalho Estatutário, Lei Municipal nº 306/93.

Art.2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

José Roberto Furlan

Prefeito Municipal.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 375

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 09 de Janeiro de 2017

DECRETO Nº008/2017, de 06 de Janeiro de 2017.

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal, e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista o resultado dos aprovados do Concurso Público Municipal, instituído pelo Edital CP nº001/2012, de 15 de Junho de 2012, e Considerando o Mandato de Notificação, da Vara da Fazenda Pública de Ivaiporã, do Poder Judiciário do Estado do Paraná, da Comarca de Ivaiporã-Pr, determinado pelo MM. Juiz Doutor José Chapoval Cacciacarro, contido no Processo nº. 0006177-03.2016.8.16.0097, **RESOLVE**,

N O M E A R

Art.1º-Fica devidamente nomeado em estágio probatório **Ademir da Costa Carlos**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Cidade de Jardim Alegre, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade nº 8.287.819-0 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 051.800.889-41, para exercer o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, com carga horária de 40 horas semanais, padrão I, do Grupo Ocupacional Serviços Gerais, do Poder Executivo Municipal, tendo como Regime de Trabalho Estatutário, Lei Municipal nº 306/93.

Art.2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

José Roberto Furlan

Prefeito Municipal.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 375

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 09 de Janeiro de 2017

DECRETO Nº009/2017, de 06 de Janeiro de 2017.

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal, e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista o resultado dos aprovados do Concurso Público Municipal, instituído pelo Edital CP nº001/2012, de 15 de Junho de 2012, e Considerando o Mandato de Notificação, da Vara da Fazenda Pública de Ivaiporã, do Poder Judiciário do Estado do Paraná, da Comarca de Ivaiporã-Pr, determinado pelo MM. Juiz Doutor José Chapoval Cacciacarro, contido no Processo nº. 0006377-10.2016.8.16.0097, **RESOLVE**,

N O M E A R

Art.1º-Fica devidamente nomeado em estágio probatório **Michel Wallace Pepe**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta Cidade de Jardim Alegre, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade nº 10.915.151-3 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 074.387.659-89, para exercer o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, com carga horária de 40 horas semanais, padrão I, do Grupo Ocupacional Serviços Gerais, do Poder Executivo Municipal, tendo como Regime de Trabalho Estatutário, Lei Municipal nº 306/93.

Art.2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

José Roberto Furlan

Prefeito Municipal.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 375

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 09 de Janeiro de 2017

PORTARIA 001/2017, de 02 de Janeiro de 2017.

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista a necessidades dos serviços, **RESOLVE**,

N O M E A R

Art.1º.Fica devidamente nomeada **Silvana Rodrigues Zurlo**, portadora da cédula de identidade nº 1.661.411-4 SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº 814.302.309-59, com inscrição no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil CAU/BR NºA23835-0, para exercer o cargo em comissão de **Diretora do Departamento de Obras Públicas**, da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, constantes da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura levada a efeito pela Lei Municipal nº 204/2012, percebendo seus vencimentos pela simbologia CC-7, a partir desta data,

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

José Roberto Furlan

Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 375

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 09 de Janeiro de 2017

PORTARIA 002/2017, de 02 de Janeiro de 2017.

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista a necessidades dos serviços, **RESOLVE**,

N O M E A R

Art.1º.Fica devidamente nomeado o Sr. **Valdivino Lemes dos Santos**, portador da cédula de identidade nº 1.520.224-6 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº257.310.689-68, para exercer o cargo de confiança de **Secretário Municipal de Finanças**, constantes do anexo III, da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura, levada a efeito pela Lei Municipal nº 204/2012, percebendo seus vencimentos como subsídios, fixados pela Lei Municipal nº 874/2016, a partir desta data.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

José Roberto Furlan

Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 375

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 09 de Janeiro de 2017

PORTARIA 003/2017, de 02 de Janeiro de 2017.

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista a necessidades dos serviços, **RESOLVE**,

N O M E A R

Art.1º.Fica devidamente nomeado o Sr. **Tiago Cobianchi Ribeiro** – inscrito no OAB nº51360/PR, portador da cédula de identidade nº 8.341.982-2 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 044.593.089-67, para exercer o cargo de confiança de **Sub Procurador Administrativo e Judicial**, constantes do anexo III, da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura levada a efeito pela Lei Municipal nº 204/2012, percebendo seus vencimentos como subsídios, fixados pela Lei Municipal nº 874/2016, a partir desta data.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

José Roberto Furlan

Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 375

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 09 de Janeiro de 2017

PORTARIA 004/2017, de 03 de Janeiro de 2017.

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Servidora Público Municipal e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista a necessidades dos serviços, **RESOLVE**,

N O M E A R

Art.1º-Fica devidamente nomeada **Sonia Maria de Santana**, portadora da cédula de identidade nº 1.589.881 SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº 277.090.439-68, para exercer o cargo de confiança de **Secretária Municipal de Assistência Social**, constantes do anexo III, da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura levada a efeito pela Lei Municipal nº 204/2012, percebendo seus vencimentos como subsídios, fixados pela Lei Municipal nº 874/2016, a contar da data de 02 de Janeiro do ano em curso.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos financeiros retroagidos a contar do dia 02 de janeiro do ano em curso.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

José Roberto Furlan

Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 375

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 09 de Janeiro de 2017

PORTARIA 005/2017, de 03 de Janeiro de 2017.

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista a necessidades dos serviços, **RESOLVE**,

N O M E A R

Art.1º-Fica devidamente nomeado o Sr. **Maycol Wesley Rohling**, portador da cédula de identidade nº 9.635.835- SSP/PR, para exercer o cargo em comissão de **Diretor do Departamento de Licitação e Contratos**, da Secretaria Municipal de Administração, constantes da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura levada a efeito pela Lei Municipal nº 204/2012, percebendo seus vencimentos pela simbologia CC-6, a contar da data de 02 de janeiro do ano em curso.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos financeiros retroagidos a contar do dia 02 de janeiro do ano em curso.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

José Roberto Furlan

Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 375

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 09 de Janeiro de 2017

PORTARIA 006/2017, de 03 de Janeiro de 2017.

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista a necessidades dos serviços, **RESOLVE**,

N O M E A R

Art.1º-Fica devidamente nomeada **Juliana Augusta Serafim Barbosa**, portadora da cédula de identidade nº 8.145.445-0 SSP/PR, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Licitação**, do Departamento de Licitação e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração, constantes da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura levada a efeito pela Lei Municipal nº 204/2012, percebendo seus vencimentos pela simbologia CC-6, a contar da data de 02 de janeiro do ano em curso.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos financeiros retroagidos a contar do dia 02 de janeiro do ano em curso.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

José Roberto Furlan

Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 375

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 09 de Janeiro de 2017

PORTARIA 007/2017, de 03 de Janeiro de 2017.

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista a necessidades dos serviços, **RESOLVE**,

N O M E A R

Art.1º-Fica devidamente nomeada **Paula Crystiana Franco de Souza**, portadora da cédula de identidade nº 6.470.904-6 SSP/PR, para exercer o cargo em comissão de **Diretora do Departamento de Programação Orçamentária**, da Secretaria Municipal de Planejamento, constantes da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura levada a efeito pela Lei Municipal nº 204/2012, percebendo seus vencimentos pela simbologia CC-5, a contar da data de 02 de janeiro do ano em curso.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos financeiros retroagidos a contar do dia 02 de janeiro do ano em curso.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

José Roberto Furlan

Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 375

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 09 de Janeiro de 2017

PORTARIA 008/2017, de 03 de Janeiro de 2017.

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista a necessidades dos serviços, **RESOLVE**,

N O M E A R

Art.1º-Fica devidamente nomeada **Neni Aparecida Caroba Canterteze**, portadora da cédula de identidade nº 1.594.978-3 SSP/PR, para exercer o cargo em comissão de **Diretora do Departamento de Administração**, da Secretaria Municipal de Administração, constantes da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura levada a efeito pela Lei Municipal nº 204/2012, percebendo seus vencimentos pela simbologia CC-5, a contar da data de 02 de janeiro do ano em curso.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos financeiros retroagidos a contar do dia 02 de janeiro do ano em curso.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

José Roberto Furlan

Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 375

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 09 de Janeiro de 2017

PORTARIA 009/2017, de 03 de Janeiro de 2017.

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista a necessidades dos serviços, **RESOLVE**,

N O M E A R

Art.1º-Fica devidamente nomeada **Ana Paula Lopes Fernandes de Almeida**, portadora da cédula de identidade nº 7.505.693-1 SSP/PR, para exercer o cargo de Confiança de **Secretária Municipal de Planejamento**, constantes do anexo III, da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura, levada a efeito pela Lei Municipal nº 204/2012, percebendo seus vencimentos como subsídios, fixados pela Lei Municipal nº 874/2016, a contar da data de 02 de Janeiro do ano em curso.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos financeiros retroagidos a contar do dia 02 de janeiro do ano em curso.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná,
Gabinete do Prefeito, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

José Roberto Furlan

Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 375

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 09 de Janeiro de 2017

PORTARIA Nº. 010/2017

Data: 03/01/2017

Ementa: Nomeia nova composição de Comissão Permanente de licitação para a realização das licitações referente ao exercício de 2017 e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Jardim Alegre, Paraná, Senhor JOSÉ ROBERTO FURLAN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 62, IX da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Comissão Permanente de Licitação, para o exercício de 2017, os senhores abaixo nomeados, ficando da seguinte forma:

I – Presidente Titular:

Maycol Wesley Rohling, portador da cédula de identidade RG nº. 9.635.835-0 SSP/PR;

II – Presidente Substituto:

Juliana Augusta S. Barbosa Manochio, portadora da cédula de identidade RG nº. 8.145.445-0 SSP/PR;

III – Secretário:

Marcio Fabiano Rosendo, portador da cédula de identidade RG nº. 5.484.778-5 SSP/PR;

IV – Membro da Equipe de Apoio:



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 375

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 09 de Janeiro de 2017

Carlos Francisco Pires, portador da cédula de identidade RG nº 4.057.237-6 SSP/PR;

V – Membro da Equipe de Apoio:

Ana Paula Lopes Fernandes de Almeida, portadora da cédula de identidade RG nº. 7.505.693-1 SSP/PR;

VI – Membro da Equipe de Apoio:

Julliana Cristina Antoniassi de Souza, portadora da cédula de identidade RG nº. 8.093.897-7 SSP/PR;

Art. 2- As licitações serão conduzidas pelo Presidente Titular Maycol Wesley Rohling, e na sua ausência, deverão ser realizadas pela Presidente Substituta, Sra. Juliana Augusta S. Barbosa Manochio.

Art. 3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

JOSÉ ROBERTO FURLAN

Prefeito Municipal.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 375

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 09 de Janeiro de 2017

PORTARIA Nº. 011/2017

Data: 03/01/2017

Ementa: *Nomeia Pregoeira Titular, Pregoeiro Substituta, bem como demais membros da equipe de apoio para a realização das licitações sob a modalidade Pregão, referente ao exercício de 2017 e da outras providências.*

O Prefeito Municipal de Jardim Alegre, Paraná, Senhor JOSÉ ROBERTO FURLAN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 62, IX da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a pregoeira titular, o pregoeiro substituto, bem como os membros da equipe de apoio para desempenharem as respectivas funções no exercício de 2017, ficando da seguinte forma:

I – Pregoeira Titular:

Juliana Augusta S. Barbosa Manochio, portadora da cédula de identidade RG nº. 8.145.445-0 SSP/PR;

II – Pregoeiro Substituto:

Maycol Wesley Rohling, portador da cédula de identidade RG nº. 9.635.835-0 SSP/PR;

III – Membro da equipe de apoio:

Marcio Fabiano Rosendo, portador da cédula de identidade RG nº. 5.484.778-5 SSP/PR;



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 375

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 09 de Janeiro de 2017

IV – Membro da Equipe de Apoio:

Carlos Francisco Pires, portador da cédula de identidade RG nº. 4.057.237-6 SSP/PR;

V – Membro da Equipe de Apoio:

Ana Paula Lopes Fernandes de Almeida, portadora da cédula de identidade RG nº. 7.505.693-1 SSP/PR;

VI – Membro da Equipe de Apoio:

Julliana Cristina Antoniassi de Souza, portadora da cédula de identidade RG nº. 8.093.897-7 SSP/PR;

Art. 2- As sessões públicas do pregão serão conduzidas pela Pregoeira Titular Juliana Augusta Serafim Barbosa Manachio e na sua ausência deverão ser realizadas pelo Pregoeiro Substituto Maycol Wesley Rohling.

Art. 3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

JOSÉ ROBERTO FURLAN

Prefeito Municipal.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 375

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 09 de Janeiro de 2017

PORTARIA 012/2017, de 03 de Janeiro de 2017.

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista a necessidades dos serviços, **RESOLVE**,

N O M E A R

Art.1º-Fica devidamente nomeado o Senhor **Paulo Roberto Messias**, portador da cédula de identidade nº 3.709.825-6 SSP/PR, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Arquivos Administrativos**, da Secretaria Municipal de Administração, constantes da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura levada a efeito pela Lei Municipal nº 204/2012, percebendo seus vencimentos pela simbologia CC-6, a contar da data de 02 de janeiro do ano em curso.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos financeiros retroagidos a contar do dia 02 de janeiro do ano em curso.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

José Roberto Furlan

Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 375

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 09 de Janeiro de 2017

PORTARIA 013/2017, de 03 de Janeiro de 2017.

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista a necessidades dos serviços, **RESOLVE**,

N O M E A R

Art.1º-Fica devidamente nomeado o Senhor **Antonio Leandro de Souza**, portador da cédula de identidade nº 1.594.994-5 SSP/PR, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Almoxarifado**, da Secretaria Municipal de Administração, constantes da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura levada a efeito pela Lei Municipal nº 204/2012, percebendo seus vencimentos pela simbologia CC-7, a contar da data de 02 de janeiro do ano em curso.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos financeiros retroagidos a contar do dia 02 de janeiro do ano em curso.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

José Roberto Furlan

Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 375

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 09 de Janeiro de 2017

PORTARIA 014/2017, de 03 de Janeiro de 2017.

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista a necessidades dos serviços, **RESOLVE**,

N O M E A R

Art.1º-Fica devidamente nomeado **José Elcio Crevelaro**, portador da cédula de identidade nº 3.466.916-3 SSP/PR, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Frota Municipal**, da Secretaria Municipal de Transporte Rodoviário, constantes da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura levada a efeito pela Lei Municipal nº 204/2012, percebendo seus vencimentos pela simbologia CC-7, a contar da data de 02 de janeiro do ano em curso.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos financeiros retroagidos a contar do dia 02 de janeiro do ano em curso.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

José Roberto Furlan

Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 375

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 09 de Janeiro de 2017

PORTARIA 015/2017, de 03 de Janeiro de 2017.

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista a necessidades dos serviços, **RESOLVE**,

N O M E A R

Art.1º-Fica devidamente nomeado **Alexandre Augusto Sales**, portador da cédula de identidade nº 8.857.633-0 SSP/PR, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária**, da Secretaria Municipal de Saúde, constantes da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura levada a efeito pela Lei Municipal nº 204/2012, percebendo seus vencimentos pela simbologia CC-9, a contar da data de 02 de janeiro do ano em curso.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos financeiros retroagidos a contar do dia 02 de janeiro do ano em curso.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

José Roberto Furlan

Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 375

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 09 de Janeiro de 2017

PORTARIA 016/2017, de 03 de Janeiro de 2017.

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista a necessidades dos serviços, **RESOLVE**,

N O M E A R

Art.1º-Fica devidamente nomeado **Amarildo Estevam Barbosa**, portador da cédula de identidade nº 4.341.676-6 SSP/PR, para exercer o cargo em comissão de **Chefe do Setor de Garagem**, da Secretaria Municipal de Saúde, constantes da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura levada a efeito pela Lei Municipal nº 204/2012, percebendo seus vencimentos pela simbologia CC-7, a contar da data de 02 de janeiro do ano em curso.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos financeiros retroagidos a contar do dia 02 de janeiro do ano em curso.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

José Roberto Furlan

Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 375

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 09 de Janeiro de 2017

PORTARIA 017/2017, de 03 de Janeiro de 2017.

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista a necessidades dos serviços, **RESOLVE**,

N O M E A R

Art.1º-Fica devidamente nomeada **Silvia Bovo Tsechuk**, portadora da cédula de identidade nº 7.177.115-6 SSP/PR, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Divisão Administrativa do Hospital Municipal**, da Secretaria Municipal de Saúde, constantes da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura, levada a efeito pela Lei Municipal nº 204/2012, percebendo seus vencimentos pela simbologia CC-7, a contar da data de 02 de janeiro do ano em curso.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos financeiros retroagidos a contar do dia 02 de janeiro do ano em curso.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

José Roberto Furlan

Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 375

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 09 de Janeiro de 2017

PORTARIA 018/2017, de 03 de Janeiro de 2017.

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista a necessidades dos serviços, **RESOLVE**,

N O M E A R

Art.1º-Fica devidamente nomeada **Adriana Aparecida dos Santos Mota**, portadora da cédula de identidade nº 4.485.546-1 SSP/PR, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Triagem e Consultas**, da Secretaria Municipal de Saúde, constantes da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura, levada a efeito pela Lei Municipal nº 204/2012, percebendo seus vencimentos pela simbologia CC-10, a contar da data de 02 de janeiro do ano em curso.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos financeiros retroagidos a contar do dia 02 de janeiro do ano em curso.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

José Roberto Furlan

Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 375

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 09 de Janeiro de 2017

PORTARIA 019/2017, de 03 de Janeiro de 2017.

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista a necessidades dos serviços, **RESOLVE**,

N O M E A R

Art.1º-Fica devidamente nomeada **Vera Lúcia da Silva**, inscrita no CPF/MF nº 778.325.239-72, para exercer o cargo em comissão de **Chefe do Setor de Recepção do Hospital**, do Departamento do Hospital Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, constantes da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura, levada a efeito pela Lei Municipal nº 204/2012, percebendo seus vencimentos pela simbologia CC-10, a contar da data de 02 de janeiro do ano em curso.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos financeiros retroagidos a contar do dia 02 de janeiro do ano em curso.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

José Roberto Furlan

Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 375

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 09 de Janeiro de 2017

PORTARIA 021/2017, de 03 de Janeiro de 2017.

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista a necessidades dos serviços, **RESOLVE**,

N O M E A R

Art.1º-Fica devidamente nomeada **Sirlei das Neves Viesba Inácio**, inscrita no CPF/MF nº 716.997.679-04, pertencente do quadro de pessoal efetivo da Municipalidade, ocupante do cargo de Enfermeira 40 horas, padrão XI, do Grupo Ocupacional Profissional, do Poder Executivo, para exercer o cargo de confiança de **Secretária Municipal de Saúde**, sem prejuízo em suas normais de trabalho, constantes da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura, levada a efeito pela Lei Municipal nº 204/2012, a contar da data de 02 de janeiro do ano em curso.

Art. 2º. Atribuir à função gratificada – FG de 100% (cem por cento) sobre o seu vencimento do cargo efetivo, conforme o preceituado no artigo 64, parágrafo único, da Lei Municipal nº 314/94.

Art.3º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos financeiros retroagidos a contar do dia 02 de janeiro do ano em curso.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

José Roberto Furlan

Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 375

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 09 de Janeiro de 2017

PORTARIA 022/2017, de 03 de Janeiro de 2017.

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista a necessidades dos serviços, **RESOLVE**,

N O M E A R

Art.1º-Fica devidamente nomeada **Maria Paula Forner**, portadora da cédula de identidade nº 10.915.296-0 SSP/PR, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Empenhos e Liquidações**, do Departamento de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Fazenda, constantes da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura levada a efeito pela Lei Municipal nº 204/2012, percebendo seus vencimentos pela simbologia CC-9, a contar da data de 02 de janeiro do ano em curso.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos financeiros retroagidos a contar do dia 02 de janeiro do ano em curso.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

José Roberto Furlan

Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 375

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 09 de Janeiro de 2017

PORTARIA 023/2017, de 03 de Janeiro de 2017.

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista a necessidades dos serviços, **RESOLVE**,

N O M E A R

Art.1º-Fica devidamente nomeada **Daniele Leck de Oliveira**, portadora da cédula de identidade nº 13.431.592-0 SSP/PR, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Escrituração Contábil**, da Secretaria Municipal de Fazenda, constantes da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura levada a efeito pela Lei Municipal nº 204/2012, percebendo seus vencimentos pela simbologia CC-14, a contar da data de 02 de janeiro do ano em curso.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos financeiros retroagidos a contar do dia 02 de janeiro do ano em curso.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

José Roberto Furlan

Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 375

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 09 de Janeiro de 2017

PORTARIA 024/2017, de 03 de Janeiro de 2017.

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista a necessidades dos serviços, **RESOLVE**,

N O M E A R

Art.1º-Fica devidamente nomeada **Dara Naiane Pereira da Silva**, portadora da cédula de identidade nº 10.915.061-4 SSP/PR, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Frotas**, da Secretaria Municipal de Administração, constantes da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura levada a efeito pela Lei Municipal nº 204/2012, percebendo seus vencimentos pela simbologia CC-12, a contar da data de 02 de janeiro do ano em curso.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos financeiros retroagidos a contar do dia 02 de janeiro do ano em curso.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

José Roberto Furlan

Prefeito Municipal